****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 041, Ano 62 Quinta-Feira.**

**23 de Fevereiro de 2017**

**Secretarias, Pág.01**

**PORTARIA 382, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- CELIA ALAS ROSSI, RF 757.452.5, a partir de 07.02.2017,

do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção

Técnica de Controle Sanitário e Alimentos Manipulados, da

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante dos

Decretos 54.888/14 e 54.990/14.

2- ELISANGELA MARCELINO DE ARANDAS, RF 809.964.2,

a pedido, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10,

da Seção Técnica de Controle, da Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, constante dos Decretos 54.888/14 e

54.990/14.

3- MARINA APARECIDA DE FARIA, RG 13.064.843-7, a partir

de 01.02.2017, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da

Coordenação Pedagógica da Escola Técnica de Saúde Pública

Professor Makiguti, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e

Cultura, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura,

da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante da Lei 16.115/15 e do Decreto 56.071/15.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro

de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal.

**Secretarias, Pag.05**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 192, DE 22 DE FEVEREIRO**

**DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- CELIA ALAS ROSSI, RF 757.452.5, excepcionalmente, a

partir de 07.02.2017, para exercer o cargo de Diretor de Divisão

Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão Técnica de Apoio da Frota de

Veículos, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional,

da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante dos Decretos 54.888/14 e 54.990/14.

2- ALEXSSANDRO CASSARE MARTINS, RG 22.397.404-

3-SSP/SP, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref.

DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo I, Tabela

“A”, do Decreto 50.995/09.

3- THIAGO DA SILVA CESAR, RG 30.163.815-SSP/SP, para

exercer o cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do

Setor de Expediente e Pessoal, da Supervisão das Divisões de

Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, constante dos Decretos 54.888/14 e

54.990/14.

4- ALEX FERRI, RG 30.013.821-SSP/SP, para exercer o cargo

de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de

Controle, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional,

da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante dos Decretos 54.888/14 e 54.990/14.

5- KELLY SILVA BRAZ, RG 34.057.061-1-SSP/SP, para exercer

o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Coordenação

Pedagógica da Escola Técnica de Saúde Pública Professor

Makiguti, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante

da Lei 16.115/15 e do Decreto 56.071/15.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro

de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal.

**Secretarias, Pág.07**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-035**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2015-0.253.088-7 CYNTHIA CHRISTINA ZIVIANI**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE,

DEFIRO A SOLICITACAO ORA FORMULADA DE ALTERACAO DO

GRUPO DE COMERCIO DE 23.05 PARA 23.01, NA(S) FEIRA(S)

LIVRE(S) 7271-0-VM, COM AUMENTO DE METRAGEM PARA

10X02, INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRES 3000-7-AF E 6402-5-

MO COM METRAGEM 10X02, E A BAIXA NA FEIRA 4404-0-PI,

NA MATRICULA 027.965-01-5, TITULADA A CYNTHIA CHRISTINA

ZIVIANI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25 II DO DECRETO

N. 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS

DEBITOS EXISTENTES. ORA FORMULADA DE ALTERACAO DO

GRUPO DE COMERCIO DE 23.05 PARA 23.01, NA(S) FEIRA(S)

LIVRE(S) 7271-0-VM, COM AUMENTO DE METRAGEM PARA

10X02, INCLUSAO D(S) FEIRA(S) LIVRES 3000-7-AF E 6402-

5-MO COM METRAGEM 10X02, E A BAIXA NA FEIRA 4404-

0-PI, NA MATRICULA 027.965-01-5, TITULADA A CYNTHIA

CHRISTINA ZIVIANI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25 II DO

DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTU

**2016-0.002.792-6 MARIA VANDA DOS SANTOS**

**PARCIALMENTE DEFERIDO**

RETI-RATIFICO O DESPACHO PROFERIDO AS FLS. 13 DO

PRESENTE, PUBLICADO NO D.O.C. DE 01.04.2016, PARA FAZER

CONSTAR QUE DEVERAO SER INCLUSAS TAMBEM AS FEIRAS

3000-7-AF E 6402-5-MO, METRAGEM 02X02 E NAO DEVERA

SER INCLUSA A FEIRA 4404-0-PI, POR SOLICITACAO DO TITULAR.

**2016-0.269.374-5 MARIA GARCIA BENEDCTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL PARA REINCLUSAO DA FEIRA 3004-0-SE NA MATRICULA

002.090-01-5

**2017-0.003.953-5 JOSELITO PINTO SOBRAL**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01.00, METRAGEM 10X02, NA(S) FEIRA(S)

1360-9-CV

**2017-0.026.578-0 ARMINDA RODRIGUES DE SOUZA**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL PARA REATIVACAO DA MATRICULA 019.028-01-6,

COM PERDA DA ANTIGUIDADE

**2017-0.028.598-6 GIVALDO SOARES DA SILVA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA

DA MATRICULA 007.527-02-0, DE GIVALDO SOARES

DA SILVA - ME PARA LUCIANO LUIS DA SILVA-ME

**2017-0.028.700-8 MARIA IRAILDES MACEDO PIMENTEL**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA

037.420-01-1, A PARTIR DE 15.02.2017.